# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Autorização de Contratação Direta ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Jaborandi**
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

**Câmara Municipal de Jaborandi**
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO**

**Licitações e Contratos**

**Autorização de Contratação Direta**

**Processo n°. 031/2025**
**Dispensa Eletrônica nº. 007/2025**

**T E R M O D E A U T O R I Z A Ç Ã O**

Considerando a necessidade de **Aquisição de 1.000 (um mil) uniformes para distribuição gratuita para alunos da rede pública municipal de ensino para a realização de evento esportivo denominado "Olímpiadas Estudantis", e termo de referência em Anexo I**, pelo valor global de R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), conforme descritivo abaixo:

| Especificação<br>***Exigências Mínimas*** | Qtd. | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|
| **Uniforme Camiseta Unissex** confeccionado em meia malha PV (65% Poliéster 35% Viscose) com sua gramatura de 175 g/m², fio 30.1, nas cores vermelho, amarelo, azul e verde. Suas mangas deverão ser confeccionadas em PV (65% Poliéster 35% Viscose) com sua gramatura de 175 g/m², fio 30.1. A camiseta deverá possuir uma gola de punho formato arredondado de PV, medindo este na peça pronta 3mm confeccionado em meia malha PV (65% Poliéster 35% Viscose) com sua gramatura de 175 g/m², fio 30.1. Os ombros, laterais e mangas deverão ser costurados em máquina overloque. A barra da camiseta deverá ser costurada em máquina galoneira 2 agulhas largas com 2,0 cm ponta. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n°120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa, integra, passada e embalada, separada por tamanhos, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Deverá conter etiqueta de Identificação: A etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008.<br>Na parte frontal da, ao centro da camiseta, deverá conter a logomarca da administração 2021-2024 na cor Branca, assim como os dizeres em letras maiúsculas "Olimpíadas Estudantis 2024 – Jaborandi/SP".<br>**- Medida da logomarca:** 14 cm de altura por 13cm de largura.<br>As quantidades e tamanhos devem seguir a tabela de medidas e quantidades. | **1.000** | **Atamalharia** | **R$ 19,00** | **R$ 19.000,00** |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
|  |  | | | | |
|  |  | | | | |

Considerando que a empresa **JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFEÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 11.604.458/0001-76, participou da Dispensa Eletrônica e cumpriu as exigências do Edital e Termos de Referência.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFEÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 11.604.458/0001-76, para a **Aquisição de 1.000 (um mil) uniformes para distribuição gratuita para alunos da rede pública municipal de ensino para a realização de evento esportivo denominado "Olímpiadas Estudantis"**, no prazo de 30 (Trinta) dias, pelo valor global em R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

Determino que o Setor de Licitações formalize o respectivo contrato, e envie o procedimento a Contabilidade para emissão da Nota de Empenho correspondente e, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Jaborandi, 10 de Junho de 2025.

**Silvio Vaz de Almeida**
**Prefeito Municipal**